

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 70 - Inexigibilidade nº 12

Objeto: Contratação da empresa Júlia Mariana Carvalho das Dores, para fazer apresentação musical nesta casa legislativa na solenidade de entrega da moção MULHERES NOTA MIL do dia 25 de março.

Contratada: Júlia Mariana Carvalho das Dores – 25.982.525/0001 – 09

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 22 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito